



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 152/2025 – GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo de Provisão em **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, a Senhora **ILDILENE SANTOS OLIVEIRA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Itinga do Maranhão – MA, 11 de abril de 2025.

LENY PAULA
FIRMIANO
AGUIAR:03107201
332

Assinado de forma digital
por LENY PAULA FIRMIANO
AGUIAR:03107201332
Dados: 2025.04.11 15:52:42
-03'00'

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04



34	Sal 1kg	R\$ 1,19	GOLFINHO	210	Pacotes	R\$ 249,90
35	Sardinha 125g	R\$ 3,99	88	5000	Unidades	R\$ 19.950,00
36	Tomate	R\$ 3,16	IN NATURA	500	Quilogramas	R\$ 1.580,00
37	Vinagre de alcool 500ml	R\$ 1,48	GOTA	500	Frascos	R\$ 740,00
VALOR :						R\$ 791.336,90

EMPRESA:

Razão Social: TDB DSITRIBUIDORA LTDA
Nome de Fantasia: TDB DSITRIBUIDORA
CNPJ nº: 11.494.673/0001-61
Endereço: Rua Umbilino 14 - Quadra 268, nº 04 - Galpão 03/04, Bairro: DIRCEU ARCOVERDE II, TERESINA-PI
Telefone: (98) 9 87266413
Endereço eletrônico (e-mail): tdbteresina@gmail.com

ITEM	NOME	MARCA/FAB	V. UNIT	QUANT	UND	TOTAL
6	Biscoito cream cracker 3/1, acondicionado em embalagem una.	SUPRADELLY/PETYAN	R\$ 4,70	1300	Pacotes	R\$ 6.110,00
7	Biscoito tipo Maiseña 3/1 acondicionado em embalagem una.	PETYAN/PETYAN	R\$ 4,15	8000	Pacotes	R\$ 33.200,00
TOTAL						R\$ 39.310,00

GRAÇA ARANHA (MA), em 06 de fevereiro de 2025.

ANTONIO WENER GUIMARÃES DAMASCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 9ac53ceb60fb85700e88c4ba094b0f94

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

PORTARIA Nº 189/2025, DE 11 DE ABRIL 2025

PORTARIA Nº. 189/2025-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR os membros do **GRUPO DE TRABALHO** sobre assuntos indígenas:

• **Secretaria de Políticas Públicas para os Povos Indígenas**

- I. Alessandra Bento de Almeida Guajajara
- II. José Araújo Marizê Lopes Guajajara

• **Secretaria Municipal de Saúde**

- I. Antônio Carlos Alves Filho

• **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

- I. Maura Rejane Soares

• **Secretaria Municipal de Habitação**

- I. Valdeires da Silva Jorge Sousa

• **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária**

- I. Luís Fernando Coelho Rodrigues

• **Secretaria Municipal de Agricultura e Produção Familiar**

- I. Raimundo Luís Rodrigues Morais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, na

forma do art. 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão, e caput do art. 87 da Lei nº 016/2.006, Lei Orgânica do Município de Grajaú, Estado do Maranhão.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 11 de abril do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 678d9e4c6f8625744212669aa0b0cf6d

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Chamada Pública na modalidade Credenciamento, objetivando o Credenciamento de laboratórios de análises para prestação de serviços de exames laboratoriais na cidade de Itinga do Maranhão - MA, por meio de requisição ou formulário próprio, emitido pela Secretaria de Saúde. O credenciamento se dará dos dias 14/04/2025 até 05/05/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou solicitar pelo e-mail: cpl@itinga.ma.gov.br. Itinga do Maranhão - MA, 11 de Abril de 2025. Renildo Leal Santos - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: ebf076e833f300a42b6465b63625e629

DECRETO Nº 151/2025 - GAB

DECRETO Nº 151/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO os Decretos Municipais nº 114/2025 e 115/2025 - GAB, ambos de 31 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão - MA, em 11 de abril de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 5a974b3442e82b4d4a8c084ed848ba21

DECRETO Nº 152/2025 - GAB

DECRETO Nº 152/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei

Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo de Provimento em **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, a Senhora ILDILENE SANTOS OLIVEIRA, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Itinga do Maranhão - MA, 11 de abril de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão.

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 956052718810bb63740c5c6ddcee4a37*

DECRETO Nº 153/2025 - GAB

DECRETO Nº 153/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo de Provimento em **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, a Senhora ILDILENE SANTOS OLIVEIRA, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itinga do Maranhão - MA, 11 de abril de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão.

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 9c0004a0390f080be0cfdc22a7f62363*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE NOS DIAS 16 E 17 DE ABRIL, EM ALUSÃO AO FERIADO RELIGIOSO DO DIA 18 DE ABRIL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Jatobá, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a tradição e a fé cristãs direcionada à Semana Santa, que se celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que a Sexta-Feira da Semana Santa, no ano de 2025, recairá no dia 18 de abril;

CONSIDERANDO, que o dia 18 de abril de 2025 é feriado religioso, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

CONSIDERANDO, finalmente que muitos servidores públicos necessitam viajar para outros municípios ou Estados da Federação para celebrar a data junto com seus familiares, incluindo o domingo de páscoa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos dias 16 e 17 de abril de 2025, respectivamente, quarta-feira e quinta-feira em alusão ao feriado religioso da “Semana Santa”.

Art. 2º - Durante a data prevista no art. 1º, deste Decreto, os dirigentes dos órgãos e entidades deverão assegurar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências.

I - Os serviços do Hospital Municipal, e;

II - Os serviços de limpeza pública.

Parágrafo único: O funcionamento do Conselho Tutelar nas datas mencionadas neste decreto se dará em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de abril de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,
Publique-se e Cumpra-se.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2025.

LEONARDO CÉSAR RIBEIRO SOUSA
Prefeito Municipal

*Publicado por: ALENISE DA SILVA SOUSA
Código identificador: 50a8db5e27cf5ee7470c8f0778e84945*

PORTARIA Nº 65/2025-GAB/PMJ.

11 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, REVOGA PORTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DO MARRANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente,

CONSIDERANDO que a relocação e/ou remoção constitui instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização da Administração Pública, com vistas à necessidade e eficiência do serviço público, sendo facultada a movimentação do servidor no âmbito interno, de modo a atender os interesses da Administração;

CONSIDERANDO que a relocação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, por assim, atrelado à conveniência e à oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor Epitácio Sousa Júnior encontrava-se em Licença Sem Vencimento, o que exigiu fosse outro servidor imitados em suas funções, não havendo, atualmente, no estabelecimento de sua lotação pretérita, atividades inerentes ao cargo do pelo licenciado; e,

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de servidor no Grupo Escolar Professor Macedo,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar **Epitácio Sousa Júnior**, Matrícula nº 313-1, servidor público estatutário do quadro de pessoal de provimento efetivo deste município, imitado no cargo e na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, junto à Secretaria Municipal de Educação, no **Grupo Escolar Professor Macedo**, Povoado Lajeado, Zona Rural, Município de Jatobá/MA.

Art. 2º Revoga-se a Portarias nº 061/2012 - GAB e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.